

LEI Nº 7.773, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Fazenda do Paiol Velho, neste Município.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PINHA, a atual Rua sem nome, iniciando na Rua PITAYA e finalizando na Rua sem nome, no Bairro Fazenda do Paiol Velho, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 26 de maio de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 079/2025, de autoria do Vereador Tiago Santana)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.159, de 30/05/2025